www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação, por erro material, equívoco de digitação da descrição perimétrica da área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, da publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Louveira de Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023, edição nº1861A – páginas 7 e 8, referente ao Decreto nº 6.218, de 12 de janeiro de 2023.

Onde se lê: "Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, parte do terreno designado "Gleba B3", destacado de maior porção de uma área de terras constituída da área situada no Sítio Sapesal e das Glebas B e C, no Sítio do Rosário ou Sapesal, Bairro do Rio Acima, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n° 21.301, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Condvolt Industria de Condutores Elétricos Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção do Anel Viário, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto. DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. Matrícula 21.301 - CRI de Vinhedo/SP. Tem início no ponto 14, localizado na divisa com a matrícula n°21.300 - 1° CRI Vinhedo, com coordenadas N= 7.443.433,07 m e E= 298.862,66m, Sistema de coordenadas UTM Sirgas 2.000; segue por 19,72 m com azimute de 140°27'55", até o ponto 13A, de coordenadas N= 7.443.417,86m e E= 298.875,22m; deste ponto, deflete à direita e segue por 5,64 m com azimute de 244°25'52", até o ponto 12A, de coordenadas N= 7.443.415,43 m e E= 298.870,13m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 19,88 m com azimute de 237°41'23", até o ponto 11, de coordenadas N= 7.443.404,80m e E= 298.853,33m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 27,64 m com azimute de 220°16'13", até o ponto 10, de coordenadas N= 7.443.383,71m e E= 298.835,46m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 19,42 m com azimute de 203°45'53", , até o ponto 9, de coordenadas N= 7.443.365,94m e E= 298.827,64m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 28,27 m com azimute de 191°17'45", até o ponto 8, de coordenadas N= 7.443.338,21m e E= 298.822,10m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 21,81 m com azimute de 181°49'04", até o ponto 7, de coordenadas N= 7.443.316,41m e E= 298.821,41m; deste ponto, deflete à direita e segue por 12,07 m com azimute de 203°41'36", até o ponto 6, de coordenadas N= 7.443.305,35 m e E= 298.816,56m; deste ponto, deflete à direita e segue por 13,10 m com azimute de 227°45'16", até o ponto 5, de coordenadas N= 7.443.296,55m e E= 298.806,86m; deste ponto, deflete à direita e segue por 16,03 m com azimute de 250°37'17", até o ponto 4, de coordenadas N= 7.443.291,23 m e E= 298.791,74m; este ponto, deflete à direita e segue por 54,56 m com azimute de 256°31'27", até o ponto 3, de coordenadas N= 7.443.278,52m e E= 298.738,68m, confrontando do ponto 14 ao ponto 3 com área a ser desapropriada; deste ponto, deflete à direita e segue por 198,14 m com azimute de 38°44'07" confrontando com a matrícula n°21.300, até o ponto 14, início desta descrição, encerrando o perímetro com a área de 4.305,38m² (quatro mil, trezentos e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados)**, leia-se:** "Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, parte do terreno designado "Gleba B3", destacado de maior porção de uma área de terras constituída da área situada no Sítio Sapesal e das Glebas B e C, no Sítio do Rosário ou Sapesal, Bairro do Rio Acima, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n° 21.301, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Condvolt Industria de Condutores Elétricos Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção do Anel Viário, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto. DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. Tem início no **ponto 1**, localizado na Avenida José Luiz Mazzali, com coordenadas N= 7.443.301,99m e E= 298.997,46m, Sistema de coordenadas UTM Sirgas 2.000; segue por 266,15m com azimute de 263°25'22" confrontando com a matrícula n° 13.113 — 1° ORI Vinhedo, até o **ponto 2**, de coordenadas N= 7.443.271,51m e E= 298.733,06m; deste ponto, deflete à direita e segue por 8,99m com azimute de 38°44'07" confrontando com a matrícula n° 21.300 — 1° ORI Vinhedo, até o **ponto 3**, de coordenadas N= 7.443.278,52m e E= 298.738,68m; deste ponto, deflete à direita e segue por 54,56m com azimute de 76º31'27", até o **ponto 4**, de coordenadas N= 7.443.291,23m e E= 298.791,74m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 16,03m com azimute de 70°37'17", até o **ponto 5**, de coordenadas N= 7.443.296,55m e E= 298.806,86m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 13,10m com azimute de 47°45'16", até o **ponto 6**, de coordenadas N= 7.443.305,35m e E= 298.816,56m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 12,07m com azimute de 23°41'36", até o **ponto 7**, de coordenadas N= 7.443.316,41m e E= 298.821,41m; deste ponto, deflete à direita e segue por 21,81m com azimute 1°49'04", até o **ponto 8**, de coordenadas N= 7.443.338,21m e E= 298.822,10m; deste ponto, deflete à direita e segue por 28,27m com azimute de 11°17'45", até o **ponto 9**, de coordenadas N= 7.443.365,94m e E= 298.827,64m; deste ponto, deflete à direita e segue por 19,42m com azimute de 23º45'53", até o **ponto 10**, de coordenadas N= 7.443.383,71m e E= 298.835,46m; deste ponto, deflete à direita e segue por 27,64m com azimute de 40°16'13", até o **ponto 11**, de coordenadas N=

7.443.404,80m e E= 298.853,33m; deste ponto, deflete à direita e segue por 19,88m com azimute de 57°41'23", até o **ponto 12A**, de coordenadas N= 7.443.415,43m e E= 298.870,13m; deste ponto, deflete à direita e segue por 5,64m com azimute de 64°25'52", até o **ponto 13A**, de coordenadas N= 7.443.417,86m e E= 298.875,22m; deste ponto, deflete à esquerda e segue por 19,72m com azimute de 320°27'55", até o **ponto 14**, de coordenadas N= 7.443.433,07m e E= 298.862,66m, confrontando do ponto 3 até o ponto 14 com a área remanescente; deste ponto, deflete à direita e segue por 48,71m com azimute de 38°44'07" confrontando com a matrícula n° 21.300 - 1° ORI Vinhedo, até o **ponto 15**, de coordenadas N= 7.443.471,07m e E= 298.893,14m; deste ponto, deflete à direita e segue por 198,67m com azimute de 148º19'33" pelo alinhamento predial da Avenida José Luiz Mazzali, até o **ponto 1**, início desta descrição, encerrando o perímetro com a área de **19.603,57m² (dezenove mil, seiscentos e três metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados)**.

Louveira, 26 de abril de 2023. Daniel Antonio Anholon Pedro - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.

.....